

Estado do Pará, Avenida José Filho dos Santos Reis, 734 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09.02.2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 08
Publicada no Portal: emiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3A7D0962

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 20220391 – Concorrência Pública nº 009/2022 – CP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 08 de fevereiro de 2024, Nº 3431, Pag. 28; Código Identificador: 1B134DE9. Onde se lê: Itaituba-PA, 21 de dezembro de 2023. Leia-se: Itaituba-PA, 13 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9C4D9C72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230158
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CP.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA PACTAC LTDA**, com CNPJ nº 10.608.906/0001-47, com sede Rua Monte Sião, nº 146, A, Jardim Altamira, Município de Altamira/PA, neste ato representada pelo Sr. **Fabriano Rocha Gonçalves**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 02 de fevereiro de 2024, fica prorrogado por 56 (cinquenta e seis) dias, iniciando-se dia 03 de fevereiro de 2024 e finalizando-se dia **29 de março de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS §

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

CONSTRUTORA PACTAC LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9D35A0BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Programa Rede Cegonha) do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/02/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:128F535C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220347 – TP Nº 003/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 20220347 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato

representada pelo Sr. **Magno Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 16 de fevereiro de 2024, fica prorrogada a vigência pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja até **15 de maio de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Contratante

Itapacurá Incorporações e Empreendimentos LTDA
MAGNO SILVA NASCIMENTO –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: E8E2C817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0034/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ELISANGELA DE SOUSA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 142934-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/02/2024 a 02/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador: CD6D9A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0035/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Prorrogar, até 01 de março de 2024, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **ALCIONE SILVA DE QUEIROZ**, Matrícula nº 125671-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, concedida através da PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0021/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador: B549B80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0036/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;